

1/3
Ⓟ
Ⓟ
Ⓟ
↓

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 14/2019

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Recuperação de edifícios escolares desactivados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João)" – Proc. n.º 12/2019, no valor de € 71.999,34.-----

-----Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, natural da República Francesa, portador do Cartão de Cidadão número ~~XXXXXXXXXX~~, válido até 29 de agosto de 2021, que outorga em representação da firma Conjuntura Intensa, Lda., NIF 510 079 963, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 68426 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato,

1 a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 3. Recorre à firma Isolcipaint
2 Unipessoal, Lda., NIF 514 399 406, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves,
3 n.º 25, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras
4 públicas número 88654 - PUB, contendo 1.ª subcategoria, da 4.ª categoria, classe
5 1;-----
6 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
7 certidão permanente, referente à matrícula número 510076963, válida até 07 de
8 junho de 2021, documento que fica anexo a este instrumento;-----
9 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
10 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
11 cidadão, acima mencionado.-----
12 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
13 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
14 de 15 de abril de 2019, mediante prévia realização de concurso publico e após o
15 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
16 adjudicou, por despacho datado de 15 de abril de 2019, à representada do
17 segundo outorgante, a empreitada de “Recuperação de edifícios escolares
18 desactivados (Beneficiação e restauração da Escola de Casal Fernão João)” –
19 Proc. n.º 12/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços
20 unitários, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso,
21 Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram
22 de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos
23 outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual
24 ficam a fazer parte integrante;-----
25 -----2– Que a adjudicação é feita pelo valor global de setenta e um mil e

P 2/3

- 1 novecentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos (€ 71.999,34), que
2 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte
4 (120) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da
5 data da consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
6 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta
7 última data seja posterior; -----
- 8 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
9 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
10 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
11 contratual; -----
- 12 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
13 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
14 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 15 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
16 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
17 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
18 Caderno de Encargos;-----
- 19 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
20 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
21 número 01, com o compromisso número 1079/2019, por onde tem cabimento
22 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
23 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
24 obrigação a que se refere;-----
- 25 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

1 Código dos Contratos Públicos; -----
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
11 legislação subsidiária. -----
12 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
13 designado gestor do contrato [REDACTED] engenheiro Civil, titular
14 do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo do Cardal,
15 em Pombal. -----
16 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
17 previstos na alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
18 procedeu aos esclarecimentos às peças do procedimento.-----
19 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
20 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
21 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
22 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
23 integrante e atrás citados.-----
24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
25 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

1 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
2 despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de abril de 2019.-----
3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
4 que ficam arquivados:-----
5 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 19 de
6 fevereiro de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
7 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 18 de fevereiro de
8 2019, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
9 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
10 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos; Certificado do
11 Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 26bf-
12 1b6c-d68f-54e7c, válido até 19 de junho de 2019; Certificado do Registo
13 Criminal do seu representante com o Código de Autenticação e Acesso número,
14 ~~XXXXXXXXXX~~, válido até 19 de junho de 2019.-----
15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
16 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----
19 _____
20 *António Domingues Rodrigues*
21 *Domingues Rodrigues*
22 Registado sob o nº 14, em 08/05/2019.-----
23
24
25

